



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.142

ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS



É importante deixar a **caixa-d'água bem fechada** e realizar a **limpeza regularmente**.



Cuide do seu lixo. Material para reciclagem deve ser mantido em **saco fechado** e local coberto.



Planta com pratinho também é foco do mosquito. Elimine o objeto: **use pratos com encaixe perfeito no vaso ou com areia**.



**Descarte o pneu usado** em um posto de coleta da prefeitura. Objetos que acumulam água parada, como potes e garrafas, também devem ser **retirados dos quintais**.

REÚNA SUA FAMÍLIA  
E FALE SOBRE A DENGUE.  
TODOS DEVEM AJUDAR NA  
CONSCIENTIZAÇÃO.



Ilha  
Solteira  
ESTÂNCIA TURÍSTICA - SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DECRETO Nº 7 543 . DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o Calendário Anual de Expediente das Repartições Públicas para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de fixar o Calendário Anual de Expediente das Repartições Públicas Municipais para o exercício de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Anual de Expediente das repartições públicas do Município de Ilha Solteira para o exercício de 2025, o Calendário, Anexo I deste Decreto, parte integrante.

Art. 2º - Os pontos facultativos de expediente pleno e os pontos facultativos de meio expediente, constante do Calendário, Anexo I deste Decreto, abrangem todos os órgãos da Prefeitura Municipal, exceto os órgãos municipais que por sua natureza não podem sofrer interrupções na prestação de serviços, que devem manter seu funcionamento.

Art. 3º - As horas correspondentes aos pontos facultativos, seja o pleno e meio expediente serão compensadas de conformidade com a jornada de trabalho de cada servidor sob o controle da Secretaria Municipal correspondente.

Art. 4º - Os servidores que pela natureza do órgão municipal, permanecerem no exercício de suas atividades nos dias de ponto facultativo, estão isentos da compensação de que trata o Artigo anterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 7440, de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CALENDRÁRIO ANUAL – 2025**

ANEXO AO DECRETO Nº 7543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

<p><b>JANEIRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>01 - confraternização Universal</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p><b>FEVEREIRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> </table> <p>04 - Carnaval</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		<p><b>MARÇO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>04 - Carnaval</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
			1	2	3	4																																																																																																																																															
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																															
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																															
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																															
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30	31																																																																																																																																																				
<p><b>ABRIL</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>18 - Paixão de Cristo   20 - Páscoa 21 - Tiradentes</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p><b>MAIO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>01 - Dia do Trabalho</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p><b>JUNHO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>19 - Corpus Christi</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
			1	2	3	4																																																																																																																																															
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																															
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																															
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																															
26	27	28	29	30																																																																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
					1	2																																																																																																																																															
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																															
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																															
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																															
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																															
31																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30																																																																																																																																																					
<p><b>JULHO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>09 - Revolução Constitucionalista</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p><b>AGOSTO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>02 - Finados</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p><b>SETEMBRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>07 - Independência</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
			1	2	3	4																																																																																																																																															
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																															
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																															
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																															
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30	31																																																																																																																																																				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30																																																																																																																																																					
<p><b>OUTUBRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>04 - Padroeiro   12 - Nossa Senhora 15 - Aniversário de Ilha Solteira 28 - Dia do Funcionário Público</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p><b>NOVEMBRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Consciência Negra</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p><b>DEZEMBRO</b></p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>25 - Natal</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30	31																																																																																																																																																				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																															
						1																																																																																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																															
30	31																																																																																																																																																				

Legenda: ■ - Feriado ■ - Ponto Facultativo de expediente pleno ■ - Ponto Facultativo de meio expediente matutino (até às 13h30min)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**COMUNICADO**

**Assunto:** Comunicação de Intenção de Revogação do Pregão nº 006/2024 – Eletrônico.

Prezados(as) licitantes,

Considerando a interposição de recurso por licitante desclassificada alegando direcionamento de produto segundo descritivo técnico do lote 02 – EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS. No entanto, o instrumento convocatório não foi objeto de impugnação prévia, o que implica plena concordância dos licitantes com os termos do edital.

Em decorrência do recurso interposto e do tempo decorrido desde a abertura da etapa de disputa, culminou na preclusão do prazo de validade das ofertas apresentadas. Além disso, em contatos realizados com os licitantes melhores classificados para verificar a manutenção dos valores propostos, ora não retornaram, ora responderam inviabilidade devido às oscilações de mercado.

Diante do exposto, a Administração Pública entende que a manutenção do processo licitatório, nas condições atuais, seria prejudicial ao interesse público e, em cumprimento ao disposto no §3º, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que a Administração intenciona revogar o **Processo Administrativo nº 019/2024, Pregão nº 006/2024 – Eletrônico**, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos oftalmológicos e equipamento analisador automático de hematologia animal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Abre-se o prazo de 3(três) dias úteis aos interessados para manifestação em observância ao art. 165, inc. I, alínea "c", da Lei Federal 14.133/21.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 002/2023 – Edital nº 59/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Motorista – Pessoas Pretas e Pardas**

Classificação	Nome	RG
11ª	HIGOR HENRIQUE FEITOSA	33.774.951-6

**Motorista – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
37ª	MARCO JULIO DOS SANTOS	22.184.448-0

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** NILSON CARLOS GONÇALVES DEITZ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CABOS ÓPTICOS (FIBRA ÓPTICA) EM PASSAGENS AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS, CONTEMPLANDO EMENDAS DE TRECHOS, FIXAÇÃO E PASSAGEM DE CABOS AÉREOS E SUBTERRÂNEOS E DEMAIS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 624/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Renato Augusto Alves**, RG: **25.250.777-0 SSP/SP**, do cargo de **Secretário Municipal - Segurança**, junto ao **Secretaria de Segurança e Trânsito**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Retornar o servidor às suas funções do cargo efetivo de **Guarda Municipal Masculino**, na referência **A-07**, nos termos da Lei complementar 001/1993.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 625/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula**, RG: **27.644.259-3 SSP/SP**, do cargo de **Secretário Municipal - Educação, Esporte e Lazer**, junto ao **Secretaria de Educação**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Retornar o servidor às suas funções do cargo efetivo de **Professor Educacao Basica I**, na referência **13-A2**, nos termos da Lei complementar 001/1993.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 626/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Eliana Luzia Covre Dias Martines**, RG: **6.356.035-5 SSP/SP**, do cargo de **Secretario Municipal - Saude**, junto ao **Secretaria de Saúde**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 628/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Rodolfo Cesar Batista Martins**, RG: **30406224 SSP/SP**, do cargo de **Secretário Municipal - Governo**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 627/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Sérgio José de Rezende**, RG: **26.416.017-4 SSP/SP**, do cargo de **Secretário Municipal - Obras e Manutenção**, junto ao **Secretaria de Obras**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 629/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Zagma Ferreira Rocha**, RG: **16.817.535-6 SSP/SP**, do cargo de **Secretário Municipal - Desenvolvimento Econômico**, junto ao **Secretaria de Desenvolvimento**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 630/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Catia Cristina Teodoro Buzola**, RG: **19 567 9817 SSP/SP**, do cargo de **Secretario Municipal - Bem Estar Social**, junto ao **Secretaria de Bem Estar e Assistência Social**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 631/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Guilherme Garcia Marques**, RG: **44.090.322-1 SSP/SP**, do cargo de **Secretario Municipal - Administração**, junto ao **Secretaria de Administração**, na referência **26**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 632/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Elisabete Fernandes Artoni**, RG: **20.429.424-1 SSP/SP**, do cargo de **Diretor Municipal De Planejamento**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 633/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Valdecir Ferreira Lima**, RG: **23.007.515-0 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Depto de Agua e Esgoto**, junto ao **Departamento de Abastecimento de Água e Manutenção**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 634/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Marcia Regina de Almeida**, RG: **28.230.050-8 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Depto de Agronegocio Pesca e Meio Ambiente**, junto ao **Departamento de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente** na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 637/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Osvaldo Emilio Zanqueta Tanaka**, RG: **27.742.545-1 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Jurídico**, junto ao **Departamento de Assuntos Jurídicos**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 636/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Sebastiao Arosti**, RG: **6 079 117 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Transporte**, junto ao **Departamento de Transporte** na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 635/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Dyson David Soares Siqueira**, RG: **32.518.324-7 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento de Juventude**, junto ao **Departamento de Educação** na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 638/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Claudemir Alves de Almeida**, RG: **29.658.349-2 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Cultura**, junto ao **Departamento de Cultura**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 641/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Maira Silva Silvestre Righi**, RG: **30.694.976-3 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Administração**, junto ao **Departamento de Administração**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 640/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Marcia Regina da Silva Rubio**, RG: **21.626.312-8 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Saude**, junto ao **Departamento de Saúde**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 639/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Lelia Lofego Fernandes De Souza**, RG: **30.800.696-3 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Saude**, junto ao **Departamento de Saúde**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 642/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Luanda Iris da Costa Arakaki**, RG: **30017838-4 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Dep. de Turismo**, junto ao **Departamento de Turismo**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 645/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Anna Carolina Ferreira Leite Bornelli**, RG: **30110124-3 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 644/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Jane Cristina Santana**, RG: **40.888.650-X SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Desenvolvimento**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 643/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Anderson de Souza Molina**, RG: **27.862.045-0 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Dep. de Obras**, junto ao **Departamento de Obras**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 646/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Silvana Mateus Gonçalves Monte**, RG: **33.620.796-7 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 649/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Stefani Brustolin Pressoto**, RG: **41.739.084-1 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Assuntos Jurídicos**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 648/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Weligton Jose Souza Paterno**, RG: **27.222.218-5 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Obras**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 647/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Pamela Jaqueline Costa Lima**, RG: **48.426.257-9 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Educação**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 650/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Thaina Lima Lopes**, RG: **54.680.992-3 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Saúde**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 652/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Wagner Koichi Seki**, RG: **11.179.299-X SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Turismo**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 651/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Yngrid Zaira Souza de Frias**, RG: **56.849.247-X SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Saúde**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 653/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Beatriz Lorena Veloso Lima**, RG: **34.005.410-4 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Educação**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 654/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Suzana Moreira Camargo Rosa**, RG: **27.057.137-1 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Assuntos Jurídicos**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 655/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Moacir Ferreira da Silva**, RG: **13.026.926-8 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Segurança e Transporte**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 656/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Helaine Cristina de Souza da Silva Santos**, RG: **45.283.313-9 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto ao **Departamento de Assistência Social**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 657/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Marcia dos Santos Tiago Mateus**, RG: **22.844.124-9 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 658/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Juarez Alves Xavier**, RG: **07.077.628-80 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 661/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Lindinalva Martins Severo da Silva**, RG: v SSP/SP, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 660/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Tais de Brito Santos**, RG: **28.307.731-1 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 659/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Fernando Machado Cipriano**, RG: **17.645.955-8 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 662/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de **31/12/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M., **Jair Renan Alves de Almeida Batista**, RG: **47.569.285-8 SSP/SP**, do cargo de **Professor Educacao Basica I – Referência 13-A1**, em provimento efetivo.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo  
Replicado por incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 668/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Claudio Lauro Garcia**, RG: **20.245.040 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Comunicação**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 667/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Marcos Roberto Magnani**, RG: **17.361.424 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Esportes**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 666/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **Robson Oliveira Silva**, RG: **141539537 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento-Finanças**, junto ao **Gabinete do Prefeito**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 669/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **Emanuel Wendeborn Zinezi Rodrigues**, RG: **19.245.988-0**, no cargo de **Médico Nefrologista**, referência A-15 - em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **01/01/2025** e término dia **31/12/2026**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César S. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

